

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO Conselho de Educação do Distrito Federal



Homologado em 22/6/2010, DODF nº 120, de 23/6/2010. Portaria nº 120, de 29/6/2010, DODF nº 124, de 30/6/2010.

PARECER nº 151/2010-CEDF

Processo nº 410.003764/2008

Interessado: Escola Salesiana São Domingos Sávio

- Aprova nova Proposta Pedagógica, incluindo matrizes curriculares, da Escola Salesiana São Domingos Sávio.

I - HISTÓRICO – A Escola Salesiana São Domingos Sávio, com sede na Terceira Avenida, Área Especial 5, Lotes A/F, Núcleo Bandeirante - DF, mantida pela Inspetoria São João Bosco, com sede na Avenida 31 de março, nº 435, Dom Cabral, Belo Horizonte - Minas Gerais, por intermédio de sua Diretora pedagógica, protocolizou o presente processo, em 20 de novembro de 2008, solicitando aprovação de alterações na Proposta Pedagógica, incluindo matrizes curriculares, e no Regimento Escolar (fl. 1).

Atualmente, oferece as seguintes etapas da educação básica: educação infantil para crianças a partir de dois anos de idade, ensino fundamental com duração de oito anos, em extinção progressiva, ensino fundamental com duração de nove anos, com implantação gradativa, e o ensino médio (fls. 179).

Os autos foram instruídos com os seguintes atos legais:

- Portaria 56/2009-SEDF, de 16 de janeiro de 2009, com fulcro no Parecer nº 242/2008 CEDF, aprova a Proposta Pedagógica, incluindo as matrizes curriculares do ensino fundamental com duração de nove anos, operacionalizada a partir do ano letivo de 2007, do ensino fundamental com duração de oito anos e do ensino médio (fls. 84 a 89 e fls. 92);
- Portaria 95/2009-SEDF, de 16 de fevereiro de 2009, recredencia, pelo prazo de cinco anos, a partir de 26 de agosto de 2008, a Escola Salesiana São Domingos Sávio (fls. 93);
- Portaria 372/2009-SEDF, de 4 de setembro de 2009, aprova o Regimento Escolar da instituição educacional (fls. 94);
- II ANÁLISE O processo foi instruído sob a égide do artigo 87, inciso VI, da Resolução 1/2005-CEDF. Para aprovação de alterações na proposta pedagógica, no citado inciso do artigo 87, não há especificações sobre os documentos necessários à instrução do processo. Desta forma, o processo da Escola Salesiana São Domingos Sávio foi instruído com os seguintes documentos:

- requerimento (fl. 1);



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

Conselho de Educação do Distrito Federal



2

- Proposta Pedagógica: primeira versão, sem data e sem assinatura (fls. 2 a 40); segunda versão, com data de 3 de março de 2010 (fls. 127 a 167); terceira versão, com data de 26 de abril de 2010 (fls. 177 a 216);
- matrizes curriculares do ensino fundamental de nove anos, do ensino fundamental de oito anos e do ensino médio, operacionalizadas a partir de 2007 (fls. 41 a 43 e fls. 168 a 170); as que deverão ser aprovadas constam às fls. 198, 203 e 208.
- Regimento Escolar: primeira versão, sem data (fls. 44 a 74); segunda versão, com data de 3 de março de 2010 (fls. 95 a 126);
- Laudo de Vistoria para Escolas Particulares, favorável à oferta das etapas da educação básica: educação infantil, para crianças de dois a cinco anos de idade, ensino fundamental e ensino médio (fls. 77);
- Relatório Conclusivo exarado por técnica da Coordenação de Supervisão
 Institucional e Normas de Ensino Cosine/SEDF (fls. 171 e 172).

Regimento Escolar

De acordo com o que determinam os artigos 105 e 159 da Resolução 1/2009-CEDF, a análise e aprovação de regimento escolar e de suas alterações competem à Secretaria de Estado de Educação. O Regimento Escolar, em sua segunda versão, com data de 3 de março de 2010, fls. 95 a 126, segundo a técnica da Cosine, retrata *a sistemática de toda a organização administrativa*, pedagógica e disciplinar da escola.(fls. 171). A minuta de Ordem de Serviço para sua aprovação está acostada às fls. 173. Entretanto, cabe lembrar às técnicas da Cosine que solicitem aos dirigentes da instituição educacional que explicitem melhor, tanto no Regimento Escolar quanto na Proposta Pedagógica, como está organizado o atendimento de crianças matriculadas tanto na creche quanto na pré-escola, no que diz respeito à idade. No citado Regimento Escolar está registrado da seguinte forma: A Escola Salesiana São Domingos Sávio ministra a educação básica formada pela educação infantil... compreendendo da Creche a partir de 2 anos de idade até a Pré - Escola (Infantil I, II e III). (fls. 107 e 187).

Proposta Pedagógica

- I origem histórica, natureza e contexto da instituição: a Escola Salesiana São Domingos Sávio foi fundada em 1957, com o nome de Escola Nossa Senhora de Fátima, pelo Padre Roque Valiati Baptista. Era uma escola paroquial que funcionava em um prédio de madeira, ao lado da igreja São João Bosco. Em 1968, foi desativada e, posteriormente, em 1987, foi reativada, em seu prédio definitivo, com o nome atual, em homenagem ao santo aluno de Dom Bosco (fls. 179).
- II fundamentos norteadores da prática educativa: dentre outros, a educação salesiana acredita que seus educadores são sinais e portadores do amor de Deus aos jovens, principalmente aos jovens mais pobres; que todo jovem tem potencialidade para o bem e é protagonista de sua formação e de sua história; que a escola é o ambiente propício para o desenvolvimento de uma educação integral, humana e cristã (fls. 181).



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

Conselho de Educação do Distrito Federal



3

III – missão e objetivos institucionais: ... desenvolver a ação educativo-pastoral junto a crianças e jovens, especialmente, as mais pobres, dentro de uma visão humanista-cristã, buscando a promoção integral destes baseados no Sistema Preventivo de Dom Bosco. (fls. 185). A instituição educacional, com base no citado Sistema Preventivo de Dom Bosco, tem como seu objetivo proporcionar ao educando uma formação que o torne capaz de participar de forma crítica e transformadora na sociedade e comunidade de fé (fls. 185).

IV – organização pedagógica da educação e do ensino oferecidos: na educação infantil, os conteúdos são organizados por blocos ou temas geradores, que visam situar os diferentes conteúdos dentro de um contexto organizado. (fls. 189). Para o ensino fundamental e o ensino médio,

A Escola Salesiana São Domingos Sávio em todas as disciplinas, trabalha os conteúdos de natureza conceituais, procedimentais e atitudinais. ... fez uma opção pedagógica em que se prioriza o protagonismo do educando, a sua criatividade e a sua autonomia como alicerces do desenvolvimento das competências sociais, na prática pedagógica de tal forma que haja a transposição didática nesta relação (fls. 196, 201 206 e 207).

V – a organização curricular com as respectivas matrizes curriculares, integradas à Proposta Pedagógica, estão acostadas às fls. 198, 203 e 208.

Os temas transversais, sugeridos nos Parâmetros Curriculares, desenvolvidos de forma integrada aos componentes curriculares das diferentes áreas do conhecimento, por meio de atividades interdisciplinares e de projetos específicos, tais como: direito e cidadania - Lei Distrital 3.940/2007, direitos das crianças e dos adolescentes - Lei 11.525/2007, história e cultura afro-brasileira e indígena – Lei 11.645/2008, música - Lei 11.769/2008, educação ambiental - Lei 9.795/1999 (fls. 189, 195, 200 e 206).

VI – objetivos da educação e ensino e metodologia adotada: os objetivos das etapas da educação básica estão assim especificados: educação infantil, às fls. 188; ensino fundamental, às fls. 192 e 193; ensino médio, às fls. 205. Não há registro sobre a metodologia de ensino adotada.

VII – processos de avaliação da aprendizagem e de sua execução: a avaliação, de natureza processual, é considerada como parte integrante do processo educacional, envolvendo múltiplos aspectos, dos quais destacamos: constituir uma reflexão contínua sobre a prática do educador, instrumento para ajuste e orientação da intervenção pedagógica, obtenção de informações sobre o que foi aprendido e a forma como foi aprendido e conscientização dos educadores sobre seus avanços, dificuldades e possibilidades. A avaliação é realizada por meio de observação sistemática, análise das produções dos educandos e atividades específicas para avaliação (fls. 209 e 211).

VIII – infraestrutura: a descrição das instalações físicas e dos recursos materiais e pedagógicos, bem como informações sobre o corpo docente, encontram-se às fls. 213 a 215.

IX – gestão administrativa e pedagógica: o planejamento é feito por meio de encontros semestrais e semanais da equipe pedagógica, dos quais participam a vice-diretora,



SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO Conselho de Educação do Distrito Federal



4

orientadores educacionais, coordenadores pedagógicos e os docentes. Anualmente, representantes da mantenedora reúnem-se com a direção, professores e demais funcionários para avaliação e retomada das ações do trabalho escolar. (fls. 215).

Recomenda-se a Escola Salesiana São Domingos Sávio que, na sua Proposta Pedagógica, no item "origem histórica, natureza e contexto da instituição", atualize seus atos legais, desde a sua criação, garantindo, dessa forma, o registro do seu percurso histórico como instituição educacional pertencente ao Sistema de Ensino do Distrito Federal.

III – CONCLUSÃO - O parecer é por aprovar a nova Proposta Pedagógica, incluindo as matrizes curriculares para o ensino médio, ensino fundamental com duração de nove anos – primeiro ao nono ano, ensino fundamental com duração de oito anos – quinta a oitava série, que constituem os anexos I, II e III deste parecer, da Escola Salesiana São Domingos Sávio, com sede na Terceira Avenida, Área Especial 5, Lotes A/F, Núcleo Bandeirante - DF, mantida pela Inspetoria São João Bosco, com sede na Avenida 31 de março, nº 435, Dom Cabral, Belo Horizonte - Minas Gerais.

Este é o parecer.

Sala "Helena Reis", Brasília, 8 de junho de 2010.

ELOÍSA MOREIRA ALVES Conselheira-Relatora

Aprovado na CEB e em Plenário em 8/6/2010

NILTON ALVES FERREIRA Vice-Presidente no exercício da Presidência do Conselho de Educação do Distrito Federal



SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO Conselho de Educação do Distrito Federal



5

Anexo I do Parecer nº 151/2010-CEDF

MATRIZ CURRICULAR

Instituição Educacional: ESCOLA SALESIANA SÃO DOMINGOS SÁVIO

Etapa: Ensino Médio **Módulo**: 40 semanas **Regime**: Anual Seriado

Turno: matutino e vespertino

PARTES DO	ÁREAS DO	COMPONENTES CURRICULARES	SÉRIES			
CURRÍCULO	CONHECIMENTO		1 ^a	2ª	3ª	
BASE NACIONAL COMUM	Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	Língua Portuguesa	X	X	X	
		Arte	X	X	X	
		Educação Física	X	X	X	
	Ciências da Natureza, Matemática e suas Tecnologias	Matemática	X	X	X	
		Física	X	X	X	
		Química	X	X	X	
		Biologia	X	X	X	
	Ciências Humanas e suas Tecnologias	História	X	X	X	
		Geografia	X	X	X	
		Filosofia	X	X	X	
		Sociologia	X	X	X	
Educação Religiosa				X		
DADEE D	HAEDCHEIC V D V	Língua Estrangeira Moderna – Inglês	X	X	X	
PARTE DIVERSIFICADA		Língua Estrangeira Moderna – Espanhol	X	X	X	
		Música	X	X	X	
TOTAL DE HORAS SEMANAIS				30	30	
TOTAL DE HORAS ANUAIS				1.000	1.000	

OBSERVAÇÕES:

- 1. O horário das atividades é no turno matutino, de 7h30 às 12h50.
- 2. A duração do módulo-aula é de 50 (cinquenta) minutos.
- 3. O tempo reservado ao intervalo é de 20 minutos, excluídos da carga horária semanal.
- 4. A Educação Física poderá ser oferecida em horário contrário.



SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO Conselho de Educação do Distrito Federal



6

Anexo II do Parecer nº 151/2010-CEDF

MATRIZ CURRICULAR

Instituição Educacional: ESCOLA SALESIANA SÃO DOMINGOS SÁVIO

Etapa: Ensino Fundamental de nove anos

Módulo: 40 semanas **Regime**: Anual Seriado **Turno**: matutino e vespertino

PARTES DO COMPONENTES CURRICULARES ANOS **CURRÍCULO** 1° 2° 4° Língua Portuguesa X X X X X X X X X Matemática X X X X X X X X Ciências X X X X X X X X BASE NACIONAL Geografia X X X X X X X X História **COMUM** X X X X X X X X X X X X X X X Arte X X X X X X X X Educação Física X X X Educação Religiosa X X X X X **PARTE** Língua Estrangeira Moderna – Inglês X X X X X X X X DIVERSIFICADA Língua Estrangeira Moderna – Espanhol X X X X TOTAL SEMANAL DE MÓDULOS-AULA 20 20 20 20 20 25 25 25 25 TOTAL DE HORAS POR SÉRIE 800 800 800 800 800 833 833

OBSERVAÇÕES:

- 1. Implementação gradativa, a partir de 2007.
- 2. Em 2007, foram implantados o 1º e o 2º anos iniciais do ensino fundamental, com educandos oriundos do Jardim II e Jardim III da educação infantil, conforme Resolução nº 2/2006-CEDF.
- 3. Os demais anos do ensino fundamental de nove anos serão implementados gradativamente, dando continuação à atual estrutura.

Ensino fundamental – anos iniciais (1º ao 5º ano)

- 4. A duração do módulo-aula é de 60 (sessenta) minutos, em 4 módulos diários.
- 5. O intervalo do recreio é de 15 minutos, excluídos da carga horária semanal.
- 6. Horários de funcionamento:
 - Matutino: 7h45 às 12hVespertino: 13h15 às 17h30

Ensino fundamental – anos finais (6º ao 9º ano)

- 7. A duração do módulo-aula é de 50 (cinquenta) minutos, em 5 módulos diários.
- 8. O intervalo do recreio é de 20 minutos, excluídos da carga horária semanal.
- 9. Horários de funcionamento:
 - Matutino: 7h30 às 12hVespertino: 13h15 às 17h45



SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO Conselho de Educação do Distrito Federal



7

Anexo III do Parecer nº 151/2010-CEDF

MATRIZ CURRICULAR

Instituição Educacional: ESCOLA SALESIANA SÃO DOMINGOS SÁVIO

Etapa: Ensino Fundamental de oito anos

Módulo: 40 semanas Regime: Anual Seriado

Turno: matutino e vespertino

PARTES DO	COMPONENTES CURRICULARES	SÉRIES							
CURRÍCULO		1 ^a	2ª	3 ^a	4 ^a	5 ^a	6 ^a	7 ^a	8 ^a
BASE NACIONAL COMUM	Língua Portuguesa	X	X	X	X	X	X	X	X
	Matemática	X	X	X	X	X	X	X	X
	Ciências	X	X	X	X	X	X	X	X
	Geografia	X	X	X	X	X	X	X	X
	História	X	X	X	X	X	X	X	X
	Arte	X	X	X	X	X	X	X	X
	Educação Física	X	X	X	X	X	X	X	X
PARTE DIVERSIFICADA	Educação Religiosa	X	X	X	X	X	X	X	X
	Língua Estrangeira Moderna – Inglês	X	X	X	X	X	X	X	X
	Língua Estrangeira Moderna – Espanhol					X	X	X	X
TOTAL DE MÓDULOS-AULA SEMANAL		20	20	20	20	25	25	25	25
TOTAL DE CARGA HORÁRIA ANUAL		800	800	800	800	833	833	833	833

OBSERVAÇÕES:

1. A matriz curricular do ensino fundamental de oito anos terá extinção gradativa até que seja implantado o ensino fundamental de nove anos em sua totalidade.

Ensino Fundamental – (5^a a 8^a série)

- 2. A duração do módulo-aula é de 50 (cinquenta) minutos, em 5 módulos diários.
- 3. O intervalo do recreio é de 20 minutos, excluídos da carga horária semanal.
- 4. Horário de funcionamento:
 - Matutino: 7h30 às 12h
 - Vespertino: 13h15 às 17h45